

ATO PARA TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023/ERMAT

O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019 alterado pela Lei Complementar nº 762 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e do Ato nº 2.183/2023.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/ERMAT, celebrado entre a SECRETÁRIA DE ESTADO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA - CNPJ: 03.507.415/0039-17 e a empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - CNPJ: 36.932.853/0001-09, no processo ERMAT-PRO-2023/00023, publicado no D.O.E, Edição nº. 28.643, página 28, de 18 de dezembro de 2023.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d22b6469

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar